

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 039/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-  
CI/CENTRO E A EMPRESA L. A. DALLA PORTA  
JUNIOR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2022  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2022  
PROCESSO DE ORIGEM: 065/2022

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20 – Andar Primeiro, Município de Santa Maria (RS), CEP: 97.065-290, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Luis Alberto Dalla Porta, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** os valores dos **itens 047 e 362** da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens **047- APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA FINA**, que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 7,70** (sete reais e setenta centavos) e o item **362- PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60X 100CM-EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉTER/POLIPROPILENO - ROLO**, que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 260,20** (duzentos e sessenta reais e vinte centavos) para o saldo restante da ata, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, de 21/07/2022. A empresa solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro junto com razões e documentos, o Consórcio deferiu o pedido, conforme segue.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 14 de abril 2023.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**Luis Alberto Dalla Porta**  
L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo



## **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**